



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG
Telefone: (35) 3690 2311



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, da alínea “j” do inciso XXIII do artigo 6º, do artigo 18 e do inciso VIII do artigo 92 da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c com o inciso V do artigo 32 e com o inciso X do artigo 42 do Decreto Municipal nº. 11.595/2023, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da contratação pretendida, cujo objeto constitui-se da contratação de **Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos**, possui disponibilidade orçamentária consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária indicada a seguir, nos termos do valor apresentado pela Equipe de Planejamento que é estimado em **R\$ 7.311.708,00 (sete milhões, trezentos e onze mil, setecentos e oito reais)**.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
1	SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Tonelada	32.400	R\$ 7.311.708,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Organograma	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza	Recurso
665	20.001.000	18	452	5200	2.503	3.3.90.39	1500.000.0000.0000

Varginha, 18 de Julho de 2024.



Cláudio Abreu
Secretário de Meio Ambiente